

Sensibilidade para os problemas de carácter operacional na Marinha que impliquem resposta clínica eficaz e célere conducente a uma rápida recuperação e aptidão para o serviço, no âmbito da sua especialidade;

Formação específica na área da medicina subaquática e hiperbárica, nomeadamente em barotraumatismos do ouvido médio e interno, sinusal e em toda a patologia ORL que condiciona a aptidão para o serviço activo nas áreas do mergulho e submarinos;

Nível de experiência e conhecimentos que permitam colaborar de forma adequada no ensino de cursos que integrem a medicina subaquática e hiperbárica, no âmbito ORL;

- b) Cirurgia geral — formação curricular adequada na área operacional, nomeadamente em situações de catástrofe e apoio humanitário, assim como formação e experiência em emergência médica e em situações NBO.

II — Prazo de candidatura — a candidatura deve ser formalizada até 20 de Maio de 2005. A incorporação ocorrerá em 20 de Junho de 2005.

III — Condições gerais de admissão:

- 1) Ser cidadão português;
- 2) Ter aptidão física e psicotécnica, verificada em inspecção médica;
- 3) Possuir licenciatura em Medicina obtida em universidade portuguesa ou válida em Portugal;
- 4) Possuir situação militar regularizada (para candidatos do sexo masculino);
- 5) Ter bom comportamento moral e civil;
- 6) Ter idade igual ou inferior a 36 anos no dia 31 de Dezembro de 2005, excepto no que respeita aos militares dos quadros permanentes;
- 7) Ser médico especialista das carreiras médicas civis e da especialidade para que foi aberto o concurso.

IV — Documentos a apresentar — os candidatos devem entregar ou remeter ao Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1300-027 Lisboa, os seguintes documentos:

- 1) Requerimento, dirigido ao vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, de onde conste, além do pedido de admissão ao concurso, o seguinte:
 - a) Nome, idade, estado civil e profissão;
 - b) Filiação;
 - c) Naturalidade (freguesia, concelho e distrito);
 - d) Residência e número de telefone;
 - e) Número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu;
 - f) Deverá mencionar a frase que se segue, caso esteja de acordo: «Autorizo que os meus dados pessoais sejam informatizados para formalização da minha candidatura»;
- 2) Fotocópia do bilhete de identidade;
- 3) Fotocópia da cédula militar;
- 4) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- 5) Declaração do interessado de que não exerce qualquer cargo ou funções nos serviços do Estado, de autarquias locais ou de pessoas colectivas de utilidade pública administrativa nem fica abrangido por quaisquer disposições legais relativas a incompatibilidade, ou declaração de cargo ou função que porventura exerce em qualquer das condições mencionadas, com expressa indicação de que dele pedirá exoneração caso se verifique incompatibilidade ou acumulação não permitida;
- 6) Fotocópia do diploma de licenciatura;
- 7) Fotocópia do certificado de habilitações do internato geral e complementar;
- 8) *Curriculum vitae* e outros documentos que comprovem o mérito profissional e científico do candidato;
- 9) Certidão de registo criminal;
- 10) Microrradiografia ou raio X ao tórax tirada nos 60 dias anteriores ao 1.º dia de provas de classificação e selecção.

V — Normas do concurso:

- 1) O júri do concurso é nomeado por despacho do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, sob proposta do director do Serviço de Saúde;
- 2) O júri é composto por um presidente e por vogais em número a determinar pertencentes à especialidade a que respeitar;

- 3) O presidente do júri e os vogais são oficiais do quadro permanente, podendo ser, em casos justificados, assessores científicos civis;
- 4) Os candidatos que satisfaçam as condições de admissão são admitidos à prestação de provas.

VI — Processo de classificação do concurso:

1 — A classificação final do concurso será estabelecida pelos seguintes elementos, valorizados segundo a ordem decrescente:

- a) Apreciação do *curriculum vitae*, em que serão obrigatoriamente considerados:

Exercício das funções de interno da especialidade com assiduidade, zelo e competência, entrando em linha de conta com o tempo de exercício dessas funções;

Classificações ou informações obtidas em exames, concursos e estágios da carreira médica hospitalar, segundo a sua importância relativa;

- b) Apreciação de outros elementos do *curriculum vitae*, valorizados segundo a ordem decrescente:

- 1) Actividades de investigação, devidamente documentadas;
- 2) Valor dos trabalhos publicados ou comunicados, com destaque para as actividades hospitalares onde se processa a sua carreira;
- 3) Desempenho de cargo ou funções médicas com reconhecido mérito;
- 4) Outros títulos de valorização profissional;
- 5) Classificação obtida na licenciatura médica;
- 6) Classificações ou informações obtidas em cursos ou estágios militares ou do serviço militar.

2 — A classificação final dos concursos extraordinários, para efeitos de ordenamento na escala de antiguidade e provimento de vagas em cada especialidade, será feita de acordo com o mérito atribuído pelo júri relativamente a todos os concorrentes e no que respeita aos concorrentes em cada especialidade.

VII — Convocação para a prestação de provas:

- 1) A convocação dos candidatos para inspecções médicas e exames psicotécnicos é feita por carta de onde constarão o dia, a hora e o local das inspecções, bem como outras indicações necessárias;
- 2) Calendarização:
 - a) Data limite de entrega dos documentos — 20 de Maio de 2005;
 - b) Inspecção médica/testes psicotécnicos — 24 de Maio de 2005;
 - c) Prova documental — 2 de Junho de 2005;
 - d) Incorporação — 20 de Junho de 2005;
- 3) Todos os candidatos devem ser portadores do bilhete de identidade, do cartão de contribuinte e da carta convocatória no dia da realização das provas;
- 4) Os candidatos a quem faltar algum dos documentos obrigatórios, referidos no n.º IV, ou não satisfaçam as condições de admissão serão excluídos do concurso.

Nota. — Os interessados podem obter esclarecimentos nos seguintes locais:

Direcção do Serviço de Pessoal, Repartição de Recrutamento e Selecção, Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa. Telefone: 213945469; fax: 213945566;

Linha verde — 800204635 (chamada grátis);

E-mail — cra@marinha.pt;

Gabinete de Divulgação e Informação, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa. Telefone: 213429439;

Direcção do Serviço de Saúde, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa. Telefone: 213217622.

29 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra, SEA.

Aviso n.º 5021/2005 (2.ª série). — Concurso ordinário para ingresso na classe de médicos navais no quadro permanente do activo dos oficiais da Armada. — Por determinação do superintendente dos Serviços do Pessoal se faz público que, nos termos da Portaria n.º 632/78, de 21 de Outubro, e do despacho do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 73/96, de 4 de Novembro, se encontra aberto concurso ordinário de ingresso de médicos de ambos os sexos

na classe de médicos navais do quadro permanente dos oficiais da Marinha.

I — Prazo de candidatura — a candidatura deve ser formalizada até 27 de Maio de 2005 e a incorporação ocorrerá em 30 de Setembro de 2005.

II — Condições gerais de admissão:

- 1) Ser cidadão português;
- 2) Ter aptidão física e psicotécnica, verificada em inspecção médica;
- 3) Possuir licenciatura em Medicina obtida em universidade portuguesa ou válida em Portugal;
- 4) Possuir situação militar regularizada (para candidatos do sexo masculino);
- 5) Ter bom comportamento moral e civil;
- 6) Ter idade igual ou inferior a 30 anos no dia 31 de Dezembro de 2005, excepto no que respeita aos militares dos quadros permanentes;
- 7) Possuir o internato geral antes da data da incorporação.

III — Documentos a apresentar — os candidatos devem entregar ou remeter ao Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1300-027 Lisboa, os seguintes documentos:

- 1) Requerimento dirigido ao vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal onde conste, além do pedido de admissão ao concurso, o seguinte:
 - a) Nome, idade, estado civil e profissão;
 - b) Filiação;
 - c) Naturalidade (freguesia, concelho e distrito);
 - d) Residência e número de telefone;
 - e) Número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu;
 - f) Deverá mencionar a frase que se segue, caso esteja de acordo: «Autorizo que os meus dados pessoais sejam informatizados para formalização da minha candidatura»;
- 2) Fotocópia do bilhete de identidade;
- 3) Fotocópia da cédula militar;
- 4) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- 5) Declaração do interessado de que não exerce qualquer cargo ou funções nos serviços do Estado, de autarquias locais ou pessoas colectivas de utilidade pública administrativa, nem fica abrangido por quaisquer disposições legais relativas a incompatibilidade, ou declaração de cargo ou função que porventura exerce em qualquer das condições mencionadas, com expressa indicação de que dele pedirá exoneração caso se verifique a incompatibilidade ou acumulação não permitida;
- 6) Fotocópia do diploma de licenciatura;
- 7) Fotocópia do certificado de habilitações do internato geral;
- 8) *Curriculum vitae* e outros documentos que comprovem o mérito profissional e científico do candidato;
- 9) Certidão de registo criminal;
- 10) Microradiografia ou raios X ao tórax tirada nos 60 dias anteriores ao 1.º dia de provas de classificação e selecção.

IV — Normas do concurso:

- 1) O júri do concurso é nomeado por despacho do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, sob proposta do contra-almirante director do Serviço de Saúde;
- 2) O júri é composto por um presidente e vogais em número a determinar;
- 3) O presidente do júri e os vogais são oficiais do quadro permanente, podendo ser, em casos justificados, assessores científicos civis;
- 4) Os candidatos que satisfaçam as condições de admissão são admitidos à prestação de provas.

V — Processo de classificação do concurso — a classificação final do concurso será estabelecida pelos seguintes elementos, valorizados segundo a ordem decrescente:

- a) Classificação final das provas;
- b) Apreciação do *curriculum vitae*, nomeadamente classificações ou informações obtidas em exames, concursos e estágios da carreira médica hospitalar, segundo a sua importância relativa;
- c) Apreciação de outros elementos do *curriculum vitae* valorizados segundo a ordem decrescente:
 - 1) Actividades de investigação devidamente documentadas;
 - 2) Valor dos trabalhos publicados ou comunicados, com destaque para as actividades hospitalares onde se processa a sua carreira;

- 3) Desempenho de cargo ou funções médicas com reconhecido mérito;
- 4) Outros títulos de valorização profissional;
- 5) Classificação obtida na licenciatura médica;
- 6) Classificações ou informações obtidas em cursos ou estágios militares ou do serviço militar;
- 7) Para fins de atribuição de grau, classe e categoria da carreira médico-militar e de antiguidade na escala, os candidatos aprovados serão ordenados, no final do concurso, por ordem decrescente das classificações finais obtidas no concurso.

VI — Convocação para a prestação de provas:

- 1) A convocação dos candidatos para inspecções médicas, exames psicotécnicos e provas teóricas e práticas é feita por carta onde constarão o dia, hora e local das provas, bem como outras indicações necessárias;
- 2) Calendarização:
 - a) Data limite de entrega de documentos — 27 de Maio de 2005;
 - b) Inspecção médica/testes psicotécnicos — 22 e 23 de Junho de 2005;
 - c) Data da prova teórica e da prova prática — na 1.ª quinzena de Julho de 2005;
 - d) Incorporação — 30 de Setembro de 2005;
- 3) Todos os candidatos devem ser portadores do bilhete de identidade e da carta convocatória no dia da realização das provas;
- 4) Os candidatos a quem faltar algum dos documentos obrigatórios referidos no n.º III, ou não satisfaçam as condições de admissão, serão excluídos do concurso.

Nota. — Os interessados podem obter esclarecimentos nos seguintes locais:

Direcção do Serviço de Pessoal, Repartição de Recrutamento e Selecção, Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa (telefone: 213945469; fax: 213945566);

Linha Verde — 800204635 (chamada grátis);

E-mail: cra@marinha.pt;

Gabinete de Divulgação e Informação, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa (telefone: 213429439);

Direcção do Serviço de Saúde, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa (telefone: 213217622).

29 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra, SEA.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 10 814/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe de maquinistas-navais, ao abrigo da alínea d) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9325296, segundo-sargento MQ Gonçalo Filipe Cordeiro Azevedo.

É promovido a contar de 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9301297, primeiro-sargento MQ Adérito Miguel dos Santos Boura, e à direita do 9338494, primeiro-sargento MQ Edgar Emanuel Ferra Maldonado.

19 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 10 815/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido ao posto de segundo-marinheiro, em regime de contrato (RC) da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9312303, primeiro-grumete A RC Carlos Alberto Rosado Fernandes.

É promovido a contar de 9 de Outubro de 2004.